

Re: Pregão Eletrônico 03/2020

Licitação - Presta Construtora <licitacao@prestaconstrutora.com.br>

qui 18/06/2020 10:00

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl.administracao@goias.gov.br>;

Sr. Pregoeiro bom dia,

Peço esclarecimento com fulcro no item 11.4.1

Capacitação Técnico Profissional - comprovação da licitante de possuir, no mínimo, um Responsável Técnico – RT, vinculado à empresa, sendo profissional de nível superior graduado em Engenharia Mecânica, devidamente registrado no CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, comprovado através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, que comprove (m) que o (s) profissional (is) já executou (aram) serviço de manutenção para os seguintes tipos de equipamentos:

- a) LOTE 01 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split e de Grande Porte: Central de Ar;
- b) LOTE 02 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;
- c) LOTE 03 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;
- d) LOTE 04 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;
- e) LOTE 05 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;

Considerando os lotes 2 ao 5 que exigem CAT emitido pelo CREA que comprove que o profissional executou ou executa serviço de manutenção dos seguintes itens: Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split. Será aceita CAT que comprove que o profissional executou manutenção em apenas Split para os lotes 2 ao 5? Ou devesse comprovar que executou manutenção em ACJ, Cassete e Split?

cpl.administracao@goias.gov.br

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Memorando nº: 15/2020 - GECCG- 05608

GOIANIA, 18 de junho de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Para: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
Assunto: Pedido de esclarecimentos

Senhor Gerente,

Conforme Art. 23, § 1º, do Decreto Estadual 9.666/2020, encaminhamos em anexo, correspondência eletrônica da empresa Presta Construtora, solicitando esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2020-SEAD, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e/ou desinstalação (remanejamento) em APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, visando a atender às Unidades Vapt Vupts e Administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Destacamos o prazo legal de 02 (dois) dias úteis para resposta ao interessado.

Desde já agradecemos.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 18/06/2020, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 18/06/2020, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013748062** e o código CRC **7B224F00**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005010844



SEI 000013748062

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

PROCESSO: 202000005010844

INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento

DESPACHO Nº 671/2020 - GEAAL- 18230

Iniciam-se os autos com o Memorando n.º 15/2020 da Gerência de Compras Governamentais (Evento SEI n.º 000013748062), que versa sobre correspondência eletrônica encaminhada pela empresa Presta Construtora, solicitando esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2020-SEAD para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção preventiva, corretiva, instalação e/ou desinstalação (remanejamento) em Aparelhos de Climatização para atender as unidades Vapt Vupts e Administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Consta na correspondência eletrônica (Evento SEI n.º 000013752146), solicitação de esclarecimentos ao item 11.4.1 do edital sobre capacitação técnico profissional no que tange à Certidão de Acervo Técnico exigidas para manutenção em ACJ, Cassete e Split, que são equipamentos de pequeno porte.

Os equipamentos ACJ, Cassete e Split são de pequeno porte e possuem características de funcionamento similares, não havendo muita diferença entre as tecnologias empregadas. Os equipamentos do tipo ACJ possuem uma tecnologia mais antiga que o torna mais consumista e barulhento, porém o princípio de circulação do e retorno do ar fresco ocorre de forma semelhante ao equipamento Split. O equipamento Cassete, é enquadrado dentro da categoria Split diferindo apenas na fixação, pois o equipamento é adaptado para o teto do ambiente e não para as laterais como o split tradicional.

Faz-se necessário observar que o item 11.3.3.3. do edital, alíneas a, b, c, d e "e" versam sobre os quantitativos de Toneladas de Refrigeração (TR) exigidas para a apresentação das Certidões de Acervo Técnico e nesta solicitação os equipamentos de pequeno porte exigem uma quantidade de comprovação somadas para ACJ, Cassete e Split, não sendo exigidos acervos separados para cada item, pois foram classificados dentro da mesma categoria.

Ante a solicitação exposta, entendemos que a apresentação de Certidão de Acervo Técnico que contemplam uma ou mais características dos equipamentos listados poderão ser apresentados no certame licitatório, desde de observados as quantidades mínimas exigidas no edital.

Retorne os autos para a Gerência de Compras Governamentais para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GERMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Gerente**, em 18/06/2020, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Analista de Gestão Governamental**, em 18/06/2020, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013752146** e o código CRC **E8614A99**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202000005010844



SEI 000013752146

RE: Pregão Eletrônico 03/2020

Comissão Permanente de Licitação

sex 19/06/2020 08:12

Para: Licitação - Presta Construtora <licitacao@prestaconstrutora.com.br>;

 1 anexo

RESPOSTA - GEAL.pdf;

Bom dia,

Segue anexo, despacho da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da SEAD, com resposta ao pedido de esclarecimento apresentado.

Atenciosamente,

cpl.administracao@goias.gov.br

De: Licitação - Presta Construtora <licitacao@prestaconstrutora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de junho de 2020 10:00

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Re: Pregão Eletrônico 03/2020

Sr. Pregoeiro bom dia,

Peço esclarecimento com fulcro no item 11.4.1

Capacitação Técnico Profissional - comprovação da licitante de possuir, no mínimo, um Responsável Técnico – RT, vinculado à empresa, sendo profissional de nível superior graduado em Engenharia Mecânica, devidamente registrado no CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, comprovado através de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, que comprove (m) que o (s) profissional (is) já executou (aram) serviço de manutenção para os seguintes tipos de equipamentos:

- a) LOTE 01 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split e de Grande Porte: Central de Ar;
- b) LOTE 02 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;

- c) LOTE 03 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;
- d) LOTE 04 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;
- e) LOTE 05 – Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split;

Considerando os lotes 2 ao 5 que exigem CAT emitido pelo CREA que comprove que o profissional executou ou executa serviço de manutenção dos seguintes itens: Pequeno Porte: ACJ, Cassete e Split. Será aceita CAT que comprove que o profissional executou manutenção em apenas Split para os lotes 2 ao 5? Ou devesse comprovar que executou manutenção em ACJ, Cassete e Split?

cpl.administracao@goias.gov.br